



PLANO DE TRABALHO PERÍODO: 01.01.2023 a 31.12.2023

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Razão Social IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA			
CNPJ 47.617.584/0001-02			
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS			
Endereço RUA VIRGÍLIO PAGNOZZI, Nº 822		SECRETARIA DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA PROT. 014 - 23. 05101193- 8466	
Cidade DRACENA			
CEP 17.900-000	DDD/Telefone (18) 3821-8466		
E-mail diretoria@santacasadracena.com.br			
Banco 001	Agência 0373-5	Conta Corrente (*) 13.705-7	Praça de Pagamento Dracena - SP

Responsável pela Instituição CELSO XAVIER SANTIN		
CPF 043.824.528-80	RG 9.639.305-1 SSP/SP	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo/Função PROVEDOR	Vencimento do Mandato 12/06/2022	
Endereço EDSON DA SILVEIRA CAMPOS, Nº 1.699 – DRACENA - SP		
Cidade DRACENA		UF SP
CEP 17.900-000	Telefone (18) 3821- [REDACTED]	



CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

Título CUSTEIO-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS	
Área de Atendimento SAÚDE HOSPITALAR	Público Alvo POPULAÇÃO REFERENCIADA
Prazo de execução 1 ANO	
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO	
<p>A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA pretende junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA manter parceria que possibilite a liberação de recursos financeiros mensais no valor de R\$ 130.426,13 (cento e trinta mil, quatrocentos e vinte seis reais e treze centavos) para manutenção do plantão médico em estado de disponibilidade ininterrupto (24 horas), no mínimo nas especialidades de anesthesiologia, cardiologia, cirurgia geral, clínica médica, ginecologia e obstetrícia, neonatologia, ortopedia e traumatologia, pediatria, radiologia e neurologia clínica; plantão médico presencial ininterrupto (24 horas) nas especialidades de clínica médica e ginecologia/obstetrícia e no valor R\$ 20.178,45 (vinte mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) para o pagamento de plantão médico presencial diurno de 12 horas nas especialidades de pediatria e neonatologia, das 07h00 às 19h00, todos os dias da semana, inclusive em feriados, para atender as demandas de internações clínicas, recepção de recém-nascido, atendimento ambulatorial e suporte especializado ao Pronto Atendimento Municipal. Totalizando assim o valor de repasse mensal em R\$ 150.604,58 (cento e cinquenta mil, seiscentos e quatro reais, cinquenta e oito centavos).</p>	
PÚBLICO ALVO	
Garantir o atendimento, como referência primária, à população do município de Dracena e Ouro Verde e o atendimento, como referência secundária, à população dos demais dez municípios de nossa região, sempre visando o aumento na qualidade de seus serviços, diminuindo o encaminhamento de nossos pacientes a outros centros.	
OBJETIVOS	
Garantir a prestação de serviços à população atendida com dignidade, qualidade e eficiência, na busca pelas resolutividades de suas patologias, trabalhando para executar as mudanças, avanços tecnológicos necessários para o aperfeiçoamento da qualidade da assistência. Atendendo referência primário para os municípios de Dracena e Ouro Verde e	



secundário para os municípios de Flora Rica, Irapuru, Junqueirópolis, Monte Castelo, Nova Guataporanga, Panorama, Paulicéia, Santa Mercedes, São João do Pau D'Alho e Tupi Paulista, com uma população de 137.389 (cento e trinta e sete mil trezentos e oitenta e nove) habitantes, conforme fonte do: I.B.G.E.- 2021.

JUSTIFICATIVA

A Diretoria Administrativa da **SANTA CASA DE DRACENA** instituiu como sua principal meta garantir o atendimento, sempre visando o aumento na qualidade de seus serviços, diminuindo o encaminhamento de nossos pacientes a outros centros. Busca ainda melhorar constantemente o suporte aos profissionais que utilizam este estabelecimento para tratamento de seus pacientes, investindo em melhorias nos ambientes, equipamentos, materiais de consumo e medicamentos, objetivando uma menor permanência dos pacientes internados e um atendimento de alta qualidade, com plantão médico em estado de disponibilidade ininterrupto (24 horas), no mínimo nas especialidades de anestesiologia, cardiologia, cirurgia geral, clínica médica, ginecologia e obstetrícia, neonatologia, ortopedia e traumatologia, pediatria, radiologia e neurologia clínica; plantão médico presencial ininterrupto (24 horas) nas especialidades de clínica médica e ginecologia/obstetrícia; e plantão médico presencial diurno de 12 horas nas especialidades de pediatria e neonatologia, das 07h00 às 19h00, todos os dias da semana.

Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados

META	ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS
CUSTEIO- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS	Plantão médico em estado de disponibilidade ininterrupto (24 horas), no mínimo nas especialidades de anestesiologia, cardiologia, cirurgia geral, clínica médica, ginecologia e obstetrícia, neonatologia, ortopedia e traumatologia, pediatria, radiologia e neurologia clínica; plantão médico presencial ininterrupto (24 horas) nas especialidades de clínica médica e ginecologia/obstetrícia; e plantão médico presencial diurno de 12 horas nas especialidades de pediatria e neonatologia, das 07h00 às 19h00, todos os dias da semana, inclusive em feriados, para atender as demandas de internações clínicas, recepção de recém-nascido, atendimento ambulatorial e suporte especializado ao Pronto Atendimento Municipal.



PREVISÃO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

RECEITAS		DESPESAS	
Repasse do Executivo Municipal R\$ 1.807.254,96		Custeio-Prestação de Serviços Médicos R\$ 1.807.254,96	
TOTAL DA RECEITA	R\$ 1.807.254,96	TOTAL DA DESPESA	R\$ 1.807.254,96

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
CUSTOS DIRETOS	
<p>CUSTEIO-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS</p> <p>Plantão médico em estado de disponibilidade ininterrupto (24 horas), no mínimo nas especialidades de anestesiologia, cardiologia, cirurgia geral, clínica médica, ginecologia e obstetrícia, neonatologia, ortopedia e traumatologia, pediatria, radiologia e neurologia clínica; plantão médico presencial ininterrupto (24 horas) nas especialidades de clínica médica e ginecologia/obstetrícia; e plantão médico presencial diurno de 12 horas nas especialidades de pediatria e neonatologia, das 07h00 às 19h00, todos os dias da semana, inclusive em feriados, para atender as demandas de internações clínicas, recepção de recém-nascido, atendimento ambulatorial e suporte especializado ao Pronto Atendimento Municipal.</p>	<p>R\$ 1.807.254,96</p>
CUSTO TOTAL ESTIMADO DA PARCERIA	<p>R\$ 1.807.254,96 (um milhão oitocentos e sete mil duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos)</p>

PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	FINANCEIRO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
01	CUSTEIO-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS	R\$ 1.807.254,96	100%



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

MÊS	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
01	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 150.604,58
02	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 150.604,58
03	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 150.604,58
04	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 150.604,58
05	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 150.604,58
06	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 150.604,58
07	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 150.604,58
08	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 150.604,58
09	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 150.604,58
10	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 150.604,58
11	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 150.604,58
12	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 150.604,58
TOTAL			R\$ 1.807.254,96

PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Início : 01/01/2023

Duração: 31/12/2023

Dracena – São Paulo, em 30 de dezembro de 2022.

**OSS - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
E MATERNIDADE DE DRACENA**

**CELSO XAVIER SANTIN
PROVEDOR**